



ALIANÇA-PREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

PORTARIA Nº 0171 / 2018 – ALIANÇA-PREV, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Maria das Graças de Oliveira e Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito(a) CPF sob o nº 507.259.634-68, matrícula funcional nº 982, investido(a) no cargo de Professora 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, Nível Especialista, Referência F-30, 200 horas aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º da ECF 41/03 c/c o Art. 2º da ECF 47/05.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Fevereiro de 2018.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva

Rua Antônio José da Costa , s/n, Centro, CEP: 55.890-000, Aliança - PE
CNPJ: 10.143.570/0001-94